



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 619/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

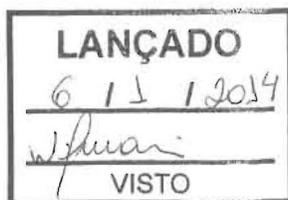
RESOLVE

Conceder ao servidor **EDSON CANETE DOS REIS**, matrícula 4388, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **6/1/2014 a 4/2/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

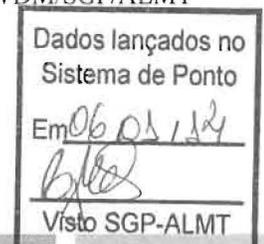
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



WDM/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 06 19 12 2014

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br